



4.ª Comissão Municipal Permanente de Ambiente e Qualidade de Vida

Relatório de Visita Parque Vale Grande (Parque Oeste)

I. NOTA INTRODUTÓRIA

Na sequência da aprovação por maioria (Votos a Favor do PS/PCP/BE/CDS-PP/PEV/MPT/6 Deputados independentes e Abstenção do PSD) da [Recomendação n.º 3/106](#), apresentada pelo PEV, na 106.ª reunião da Assembleia Municipal de Lisboa, no dia 10 de maio de 2016 (Deliberação 140/AML/2016, publicada em Boletim Municipal [3º Suplemento ao BM nº 1163](#)), deliberou a 4.ª Comissão Permanente realizar uma visita ao Parque Oeste (Vale Grande), no sentido de averiguar das afirmações que sustentavam a recomendação e de emitir recomendações.

II. VISITA

A visita da 4.ª Comissão Municipal Permanente de Ambiente e Qualidade de Vida ao Parque Oeste foi realizada no dia 23 de maio de 2016, pelas 10h, pelos deputados municipais constantes da lista de presenças, que se anexa, e acompanhada pelos técnicos da CML responsáveis pelo equipamento (Eng.º João Rodrigues, Diretor do Departamento de Estrutura Verde; Arq.º Artur Madeira, Chefe de Divisão de Planeamento, Gestão e Manutenção de Estrutura Verde, Arqt.ª Eurídice Lopes, responsável pelo Parque).

O Parque Vale Grande (Parque Oeste) fica situado na Alta de Lisboa e tem cerca de 23ha. Estabelece fronteira entre as freguesias do Lumiar e Santa Clara e desempenha uma função ecológica fundamental, a de constituir uma bacia de retenção, que simultaneamente aproveita águas pluviais para alimentar os lagos e viabiliza a rega do relvado e manutenção de toda a vegetação existente. Foi inaugurado em 2006 e foi concebido como um ponto de convívio e de encontro de moradores da zona e de



dinamização de atividades. Possui uma escultura em bronze da autoria de Fernando Brotero, inaugurada em Maio de 2005 e alguns equipamentos para a prática de exercício físico. Existem ainda, presentemente encerrados, um quiosque com cafetaria e esplanada.

Na planta de equipamentos de recreio anexa ao Plano de Urbanização do Alto do Lumiar, estava também prevista a instalação de um parque infantil, bebedouros, mesas e bancos.

III. O PARQUE

O Parque Vale Grande apresenta-se como um dos mais recentes espaços verdes de grande dimensão na cidade, cumprindo simultaneamente funções de recreio e também uma função ecológica da maior importância (bacia de retenção).

Pela sua dimensão e acesso fácil a partir dos bairros limítrofes, constitui um importante contributo para a qualidade de vida desta zona residencial da cidade, mas pode facilmente ser mais utilizado por todos os munícipes que procurem, dentro da cidade, um espaço verde para atividades de lazer.

III. a) EQUIPAMENTOS

Durante a visita, foi possível observar os equipamentos existentes no parque.

A zona de equipamentos de exercício físico encontra-se na zona poente. Numa visita desta natureza, não é possível aferir da sua utilização, mas foi possível observar que se encontravam em bom estado de conservação.

Adjacente a esta zona de equipamentos, há um terreiro vazio, junto a um quiosque que está encerrado. Este terreiro foi apresentado como sendo uma zona polivalente, destinada a eventos como feiras ou competições e que por isso se mantinha sem equipamentos fixos.



O quiosque apresentava-se encerrado e a explicação apresentada foi a de falta de interessados nos concursos já desenvolvidos.

No topo nascente existe uma cafetaria com espaço para esplanada com vista para o lado, também encerrada, pelos mesmos motivos apresentados para o quiosque (ausência de interessados nos concursos desenvolvidos).

Foram observadas papeleiras em vários pontos do parque.

Não existe parque infantil nem uma zona de estadia com mesas e cadeiras.

III. b) LAGOS

Foram observados os lagos (que funcionam como bacias de drenagem) e foi detalhada a forma de funcionamento dos mesmos aos deputados da comissão pelos técnicos presentes. Os lagos não são alvo de qualquer tratamento químico que impeça o crescimento de algas, uma vez que não são águas balneares e que contêm mesmo vida animal (peixes ornamentais). São tratados por arejamento através de um sistema de bombas que impede a eutrofização.

III. c) RELVADOS E PLANTAS ORNAMENTAIS

Foram observados os relvados em todo o parque, sem qualquer sinal de ausência de rega, bem como foram observados os pontos de rega em funcionamento. Apresentam-se fotos no presente relatório que comprovam estas observações.

III. d) INSTALAÇÕES TÉCNICAS

Foi visitada, num extremo do parque, a casa das máquinas com o controlo da rega e o sistema de bombas para o arejamento dos lagos. Todos os equipamentos se encontravam em funcionamento e foi demonstrada a possibilidade de os operar. Apresentam-se no presente relatório fotos ilustrativas destas observações.

III. e) FOTOS



Vista geral do Parque Vale Grande



Estrutura metálica que serve de atravessamento e ensombramento, com bancos.



Vista geral dos lagos



Pormenor dos lagos e do sistema de arejamento





Sistema de rega dos relvados em funcionamento



Pormenor da casa das máquinas

III. CONCLUSÕES

De acordo com a observação realizada no local pelos deputados da 4.ª Comissão Municipal Permanente de Ambiente e Qualidade de Vida, pode concluir-se em relação a cada um dos pontos deliberativos da Deliberação n.º140/AML/2016 (com origem na Recomendação n.º 3/106 do PEV), aprovada na 106.ª reunião da Assembleia Municipal de Lisboa, no dia 10 de maio de 2016, o seguinte:

1) Promova a melhoria e a reabertura dos diversos equipamentos do Parque Vale Grande.

A concessão dos equipamentos de restauração (quiosque e cafetaria) não teve ainda sucesso. Este aparente desinteresse de privados poderá prender-se com uma falta de hábito das populações locais e da cidade na utilização regular do Parque Vale Grande e deverão criar-se as condições para essa utilização, potenciando as suas condições. A este interesse não são alheios outros equipamentos, como um parque infantil ou uma zona de mesas e cadeiras (parque de merendas, por ex.).



2) Calendarize a construção do previsto parque infantil, bem como a melhoria do sistema de iluminação.

O parque infantil afigura-se como um dos equipamentos que mais poderá potenciar a utilização do parque nomeadamente pelas famílias que residem nos bairros limítrofes. Durante a visita não foi possível aferir eventuais problemas com a iluminação.

3) Proceda à reparação dos sistemas automáticos de rega, de modo a potenciar a necessária conservação dos relvados, árvores e arbustos, bem como a manutenção e limpeza dos lagos.

O estado de conservação em que foram encontrados relvados e toda a vegetação do parque, apenas alguns dias depois da apresentação da recomendação não apresentava quaisquer dúvidas quanto ao cuidado que está a ser colocado na gestão do parque. O mesmo se passa com a limpeza dos lagos. Não sendo águas balneares, os lagos apresentavam-se limpos de detritos e foi possível observar vida animal, o que indicará que o estado sanitário dos lagos é adequado ao tipo de equipamento.

4) Mais delibera enviar a presente deliberação à Câmara Municipal de Lisboa, à Junta de Freguesia de Santa Clara, à Unidade de Intervenção Territorial Norte, à Associação de Residentes da Alta de Lisboa e à Associação de Moradores do Bairro da Cruz Vermelha do Lumiar.

Do presente relatório deve ser dado conhecimento às mesmas entidades, para conhecimento e para os devidos efeitos.

IV. RECOMENDAÇÕES À CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

Na sequência da visita, e em face do observado in loco pelos Deputados da 4.ª Comissão Municipal Permanente de Ambiente e Qualidade de Vida, esta comissão propõe à Assembleia deliberar recomendar à CML que:

- 1) Apresente um plano que inclua o aumento de equipamentos no Parque Vale Grande, nomeadamente a instalação de parque infantil, já deliberada, mas também a instalação de zona de mesas e cadeiras (parque de merendas);
- 2) Verifique o funcionamento dos sistemas de rega automática, de modo a que a utilização da água seja o mais racional e sustentável possível;

- 3) Salvaguarde a segurança no acesso aos lagos;
- 4) Fomente a utilização do parque através da programação de eventos desportivos ou outros que possam atrair novos utilizadores ao parque, através de eventos próprios da CML ou da sua apresentação a agentes que na cidade o possam fazer, como a EGEAC;
- 5) Permita que seja tomado o máximo partido da potencialidade dos lagos, por exemplo, promovendo condições para a prática de radiomodelismo, através de concurso ou protocolo com associações da especialidade;
- 6) Dê conhecimento do presente relatório de visita e recomendação às mesmas entidades a quem foi enviada a recomendação original da AML.

Este relatório e proposta de recomendação foi aprovado por unanimidade das forças políticas presentes na Comissão.

Lisboa, 20 de julho de 2016

A Deputada relatora e Presidente da 4.ª Comissão Municipal Permanente,



Sofia Cordeiro